



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº 56/2018.

São Sebastião, 13 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO N°	1332
DATA	13 / 11 / 18
HORÁRIO	10 12
VISTO	Silva

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para a destinação de repasse de recursos públicos ao Hospital de Clínicas de São Sebastião, na forma de Subvenção Social para atender ao previsto no 11º Termo Aditivo ao Convênio 01/2015.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a concessão do título de Subvenção Social, ao Hospital de Clínicas de São Sebastião, a importância de R\$ 1.086.515,97 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), recebidos do Ministério da Saúde para aplicação exclusiva nesta unidade de saúde, para atender ao previsto no 11º Termo Aditivo ao Convênio 01/2015 e;

Considerando o cadastramento de Propostas de Emenda Parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, onde a unidade de saúde beneficiária foi o Hospital de Clínicas de São Sebastião;

Considerando o recebimento de recursos no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de uniformes para a Unidade de Saúde SAMU 192;

Considerando também o recebimento de recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para de insumos para custeio da Unidade de Média e Alta Complexidade, Hospital de Clínicas de São Sebastião;

Considerando também o recebimento de recursos para produção de cirurgias eletivas de Urologia, Otorrinolaringologia, Vascular, entre outras, elencadas pelas portarias ministeriais 2318/2011, 1340/2012, 1034/2015 e 1294/2017, no montante de R\$ 686.515,97 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos);

Considerando que para execução dos objetos supra citados torna-se necessária a formalização de Termo Aditivo ao Convênio 01/2015, para regulamentação da transferência dos recursos recebidos e posterior prestação de contas junto ao Ministério da Saúde;

Considerando que na elaboração da proposta para a LOA 2018 não havia a previsão para recebimento de tais recursos bem como a celebração do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/2015;

Diante das circunstâncias consideradas, bem como a relevância da matéria e interesse público, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação Interno desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito